

PORTRARIA CONJUNTA N° 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta Atricon-IRB nº 01/2025¹ que constitui a comissão responsável pelo Projeto de Previdência do Setor Público.

Os **PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) E DO INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB)**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador-geral do projetos Previdência Pública;

RESOLVEM:

Art. 1º Atualizar o inciso III do § 1º do artigo 1º da Portaria Conjunta Atricon-IRB nº 01/2025, que passará a ter a seguinte redação:

III. fomentar e apoiar os TCs na implementação das diretrizes de Controle Externo Atricon, relacionadas à temática “Controle Externo na Gestão da Previdência dos Servidores Públicos”, nos termos da Resolução nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente da Atricon



Conselheiro **EDILBERTO CARLOS**
PONTES LIMA
Presidente do IRB

¹<https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2025/10/Portaria-Conjunta-no-01-2025-ATRICON-IRB-Previdencia-4a-alteracao-2025.docx.pdf>